RESOLUÇÃO Nº. 77 DE 09 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 89/2014/CEPEC **RESOLVE:**

Aprovar a alteração de Regime de Trabalho de 40h para 40h com Dedicação Exclusiva (DE), da Profª. GRAZIELLY VILHALVA SILVA NASCIMENTO do Curso de Letras-Libras/EaD/PROGAD.

Damião Duque de Farias
Presidente